



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.726.175/0001-95**  
**DECRETO Nº 0011301/2024**  
**Data 01/10/2024**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 169.846,24 ( cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                    |              |            |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor      |
| 0000097        | 080001.1030100332.096<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 160000000000 | 200,00     |
| 0000117        | 080001.1030100332.097<br>33901800000 | MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                      | 150000150000 | 129.258,97 |
| 0000130        | 080001.1030100332.098<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | 150000150000 | 24.281,30  |
| 0000142        | 080001.1030100332.098<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                               | 150000150000 | 3.000,00   |
| 0000343        | 080001.1030200342.110<br>33901800000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                            | 150000150000 | 10.500,00  |
| 0000251        | 080001.1030300352.114<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150000150000 | 305,97     |
| 0000277        | 080001.1030400362.102<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                           | 150000150000 | 2.300,00   |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                    |              | 169.846,24 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 169.846,24 ( cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                    |              |            |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor      |
| 0000096   | 080001.1030100332.096<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 150000150000 | 200,00     |
| 0000118   | 080001.1030100332.097<br>33901800000 | MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                      | 160000000000 | 129.258,97 |
| 0000131   | 080001.1030100332.098<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | 160000000000 | 24.281,30  |
| 0000143   | 080001.1030100332.098<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                               | 160000000000 | 3.000,00   |
| 0000313   | 080001.1030200342.110<br>33901800000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                            | 160000000000 | 10.500,00  |
| 0000252   | 080001.1030300352.114<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 160000000000 | 305,97     |
| 0000278   | 080001.1030400362.102<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                           | 160000000000 | 2.300,00   |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                    |              | 169.846,24 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 01 outubro de 2024 .



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.726.175/0001-95**  
**DECRETO Nº 0011301/2024**  
**Data 01/10/2024**

---

Uesley Roque Corteletti Thon  
Prefeito Municipal